

Bolsas de Estudo do Processo Seletivo
FUMDES Artigo 171 - 2011

A Comissão Técnica e de Fiscalização do Programa de Bolsas de Estudo de acordo com o § 1º da lei Complementar nº. 407 de 20/01/08, que regulamenta o Artigo 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina, em conformidade com o Edital nº. **003/2011** do Programa de Bolsas de Estudo, RESOLVE CONVOCAR:

Art. 1º - Conforme o edital 003/2011 do dia 11 de abril de 2011, estabelece a **Nova Chamada de candidatos Suplentes** a seguir relacionados para entregar os **documentos comprobatórios a partir do dia 10 de janeiro até o dia 17 de janeiro de 2013**, conforme o item V (Da documentação necessária), em envelope lacrado, no Setor do SAE (Serviço de Apoio ao Estudante).

MATRÍCULA	NOME	CURSO
101000620	Graciele Rita Dargas	Ciências Contábeis

EQUIPE TÉCNICA
BOLSA ARTIGO 171